



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 17/09

**Exonera Coordenador
Interino do Curso de
Letras.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Profª Heloisa Maria Wichern Zunino da função de Coordenadora Interina do Curso de Letras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2009.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 82/08, de 19/12/08.

Brusque, 02 de fevereiro de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora